



CEP nº 20.211-140, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.274.233/0001-02, neste ato representada pelos seus procuradores, Sr. **CARLOS GUSTAVO SAPORITO TIMBÓ**, brasileiro, solteiro, Gerente de Marketing de Revendedores e Aviação Geral (GMRA), residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade nº 09093377-1/IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 075.189.187-81 e Sra. **ERICA SAIÃO CAPUTO**, brasileira, casada, Gerente Executiva de Produtos de Aviação (GPA) [...]

Manaus/AM, 16 de março de 2015.

**Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## CONCURSOS

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA 7ª SUB-REGIÃO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**EDITAL TJAM Nº 2/2015 – CP7ª**

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A 7ª SUB-REGIÃO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições, prorroga o início das inscrições para o certame.

1. O período de inscrições determinado no item 3.1 do Edital de Abertura será alterado para data posterior, em razão de interesse público, e peculiaridades geográficas das Comarcas que compreendem a 7ª Sub-Região do Amazonas.

**Onde se lê** “3.1 As inscrições serão efetuadas (...) no período de **06 de Abril a 06 de Maio de 2015** (...)”.

**Leia-se** “3.1 As inscrições serão efetuadas (...) no período de **07 de Maio a 8 de Junho de 2015** (...)”.

2. Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Abertura nº 01/2014 – CP7ª

Manaus, 31 de Março de 2015.

DES. PAULO CESAR CAMINHA E LIMA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 060/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 016/2015-CGJ/AM, de 03 de fevereiro de 2015, que determinou a realização de correção ordinária no cartório da vara única da comarca de Barcelos/AM;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 2º, Incisos I, II do Provimento nº 243 – CGJ/AM.

##### RESOLVE:

**INCLUIR** os servidores **ALBEM DAGMAR PEREIRA CLAUDINO** e **GISELLE CAMPELLO DA CONCEIÇÃO** como membros auxiliares da Comissão de Correção Ordinária da Vara Única da Comarca de Barcelos/AM, instituída por meio da Portaria Nº 016/2015 – CGJ/AM.

##### CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 18 março de 2015

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Corregedor-Geral de Justiça

##### PORTARIA Nº 063/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 243 - CGJ/AM.

##### RESOLVE:

I – **REALIZAR** Correção Ordinária na **Vara Única da Comarca de Codajás/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **ELCI SIMÕES DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito;

II – **DESIGNAR** o servidor **CARLOS FREDERICO MACEDO VASQUES** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **JORDANA OLIVEIRA BARROS DE CARVALHO** e **CÉSAR ALELUIA DA SILVA**.

##### CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 24 de março de 2015

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Corregedor-Geral de Justiça

##### PORTARIA Nº 064/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 243 - CGJ/AM.

##### RESOLVE:

I – **REALIZAR** Correção Ordinária no Cartório da **2ª Vara da Comarca de ITACOATIARA/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **RAFAEL DE ARAÚJO ROMANO**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **DÍDIMO SANTANA BARROS FILHO**, Juiz de Direito;